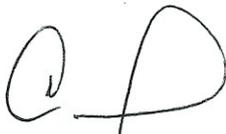


formação, aspectos que não podem ser mensurados numa prova prática, que se destina à avaliação do desempenho dos candidatos durante a realização da prova; e o desempenho da candidata durante a prova foi muito bom, mas alguns aspectos influenciaram na subtração de alguns pontos da sua nota, a saber: - em “Fluência Intermodal”, foram subtraídos dois pontos da pontuação, pois, em alguns momentos, a candidata demonstrou intermitência de sinalização; - no critério “Uso da datilologia [...] e expressões faciais”, a candidata teve dois pontos subtraídos, devido à inexistência de expressão facial em alguns trechos da interpretação; - no quesito “Adequação de níveis de registro [...] em função do público alvo, subtraiu-se um ponto da candidata devido ao uso de sinais não adequados ao contexto referenciado no vídeo. Desse modo, explica-se a pontuação obtida pela candidata durante a realização da prova prática, fato que não justifica a alteração da avaliação feita pela banca naquele dia. Pelo exposto, a banca avaliadora resolveu manter a pontuação que Luciana Barros Miranda obteve na prova prática do processo seletivo para contratação temporária de profissionais técnicos especializados em linguagem de sinais. Nada mais havendo a tratar, esse processo de avaliação foi encerrado às dezessete horas do dia treze de março do ano de dois mil e dezessete, e eu, Osvaldo Barreto Oliveira Júnior lavrei a presente ata, que segue assinada pelos membros da banca de avaliação.


José Alexandre da Silva
Matrícula Siape nº 2331460
Intérprete de Libras
Presidente da Banca de Avaliação


Osvaldo Barreto Oliveira Júnior
Matrícula Siape nº 1578300
Professor de Língua Portuguesa
Membro da Banca de Avaliação